

## **RESOLUÇÃO COEMA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 (DOE 04/03/08)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos de medidas de compensação ambiental realizados pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, do segundo semestre de 2007, aprovada por unanimidade na 165ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza,  
01 de fevereiro de 2008.

André Barreto Esmeraldo  
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
COEMA